



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.530/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
TATIANA CHRISTINA NODARI	02/01/1986	35
SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ	08/04/1986	35
LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI	17/01/1991	31
ANSELMA STRUB	05/02/1998	23
ELIZETE TONELLI	05/02/1998	23
ELIZANGELA DAL VESCO PARENTI	01/04/1998	23
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO	07/02/2008	12
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	03/03/2008	14
ILOA DE MATTOS SCHNEIDER	03/03/2008	14
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN	03/03/2008	14
CAMILA DEFANTE	01/08/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Amp DE 25/05/2022

Ed. 2525 pg 304